

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0823/2025

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM.

Luiza Luzia Barbirato Alvim Vieira | 32034-0 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 28/07/2025 | 27961/2025

PORTARIA Nº 0824/2025

Exonera servidor de Cargo Efetivo, a pedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, localizado na Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0824/2025

EXONERAÇÃO A PEDIDO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM.

Renata Gomes | 19139-6 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 14/07/2025 | 27301/2025
Junia Paula Vieira | 20199-5 | Orientador Social | SEMAS | 09/07/2025 | 26335/2025
Mariana Lopes Domingues | 15994-8 | Médico Pediatra | SEMUSA | 04/07/2025 | 25408/2025
Yohane Cardoso da Costa | 19795-5 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | SEMEDE | 10/07/2025 | 26324/2025
Luciana Ramos da Silva | 16348-1 | Monitor Escolar | SEMEDE | 07/07/2025 | 26024/2025
Melissa Lyrio Pires | 19934-6 | Auxiliar de Creche | SEMEDE | 16/07/2025 | 27734/2025
Eliana Silva de Carvalho | 20038-7 | Orientador Social | SEMAS | 03/07/2025 | 25404/2025
Evelyn Caroly Marialves Margalho | 19667-3 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | SEMEDE | 09/07/2025 | 26637/2025
Mikelanne Lima Azevedo | 20262-2 | Cuidador Social | SEMAS | 02/07/2025 | 25158/2025
Deusilene Emiliano Rodrigues Oliveira | 16203-5 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | SEMEDE | 11/07/2025 | 27016/2025
Kesya Bianca Ribeiro Teixeira | 19834-0 | Monitor Escolar | SEMEDE | 10/07/2025 | 26833/2025
Sandy de Oliveira Macedo | 19764-5 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 09/07/2025 | 26700/2025
Liamara da Silva Minervino Hotz | 20337-8 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | SEMEDE | 14/07/2025 | 26531/2025

PORTARIA Nº 0825/2025

Derroga Portaria e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 0268/2025 – GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo Único da Portaria nº 0347/2025, dela excluindo o cidadão EDIVAN FRANÇA FONSECA, CPF nº 087.xxx.xxx-62, Secretário Executivo, simbologia CC5, com lotação no Gabinete, à disposição da SEMAS.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0825/2025

NOMEAÇÃO

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

204.xxx.xxx-66 | Jennifer Cristiane Constantino da Silva | Assistente Executivo | CC6 | SEMAS, à disposição da SEMOP
167.xxx.xxx-74 | André dos Santos Braga Filho | Assistente | CC2 | SEMFAZ, à disposição da SEMUSA
030.xxx.xxx-63 | Janaina de Oliveira Viana | Secretário Executivo | CC5 | Gabinete, à disposição da SEMAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0826/2025

Designa Servidores como Responsáveis Pela Fiscalização de Contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 29377/2025,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores CAMILA SANTOS DA PENHA, matrícula nº 21937-1, Orientador Social e THIAGO MESQUITA RANGEL, matrícula nº 18170-6, Assistente Social III, como responsáveis pela fiscalização do Contrato 001/2015 - SEMAS, Processo nº 11.205/2024 – empresa V O CARVALHO HERMES INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0827/2025

Derrogação e Contratação de Servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo 17799/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria Nº 0753/2025, dela excluindo o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Contratar pelo período de 12 (doze) meses, a contar 07/08/2025, o candidato relacionado no Anexo II desta Portaria, para exercer suas funções no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

Art. 3º O contratado deverá encaminhar, impreterivelmente, até o dia 05 de agosto de 2025, os documentos listados no Anexo III desta Portaria, digitalizados em arquivo único, formato PDF, exclusivamente para o endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, sob pena de eliminação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0827/2025

DERROGAÇÃO DA PORTARIA 0753/2025

**Cargo: ENGENHEIRO DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF
01 | RAPHAEL ANDRADE DE CASTRO | 094.xxx.xxx-74**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0827/2025

CONTRATAÇÃO

Cargo: ENGENHEIRO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF

02 | FRANCESCO BORGES CARNEVALE | 100.xxx.xxx-51

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0827/2025

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmro@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 05/08/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

b) foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) carteira de Identidade

e) CPF

f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) título de Eleitor

h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) certidão de Nascimento/Casamento

j) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

k) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

l) certificado de Reservista (Homem)

m) comprovante de Residência atualizado

n) comprovante de Escolaridade

o) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo

p) CTPS

q) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

r) carteira do conselho e certidão de impedimento ético (para cargos que possuem Conselho)

s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)

v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)

w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA Nº 0828/2025

Designa servidor para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 29508/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NORIEDSON ESTARNECK FIGUEIRA, Gerente de Tesouraria – GETES, matrícula nº 2879-7, para responder interinamente pela Tesouraria, no período de 1º a 10 de setembro de 2025, em razão das férias da servidora Nelma Rodrigues Machado, Tesoureira, matrícula nº 13395-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, surtindo efeito a contar de 01 de setembro de 2025.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0829/2025

Concede afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 27055/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público à servidora PALOMA DE SOUSA MOÇO, Professor II – Ciências, matrícula nº 20761-6, pelo período de 21 de julho de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput desse artigo é referente ao estrito período necessário para o cumprimento da assiduidade exigida no curso de formação, sem remuneração de qualquer natureza, bem como percepção de verba indenizatória, e suspenderá o tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0830/2025

Dispõe Sobre Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

legais, considerando o Processo Administrativo nº 25855/2025;

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 15/07/2025, vacância do cargo público de Auxiliar Educacional II, ao servidor GEAN DA SILVA MARVILA, matrícula nº 18832-8, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0831/2025

Dispõe Sobre Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 25997/2025;

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 15/07/2025, vacância do cargo público de Auxiliar Educacional, à servidora ALINE CUSTODIO DA COSTA TEPEDINO, matrícula nº 17526-9, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0832/2025

Dispõe Sobre Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 25740/2025;

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 11/07/2025, vacância do cargo público de Auxiliar Educacional II, à servidora NARRIMAN LIMA DA SILVA, matrícula nº 17961-2, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0833/2025

Dispõe Sobre Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 25793/2025;

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 07/07/2025, vacância do cargo público de Monitor Escolar, ao servidor LEONARDO BESSA DE MACEDO, matrícula nº 17731-8, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0834/2025

Dispõe Sobre Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 26265/2025;